

PROTOCOLO de COLABORAÇÃO

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza."

Nesta medida, e reconhecendo a Câmara Municipal do Sabugal o benemérito interesse do Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal na difusão cultural e desportiva, e de acordo com os princípios decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação é celebrado o presente Protocolo de Colaboração.

Por fim, na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, informa-se que:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supra citado Regulamento, o Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal, reúne as condições necessárias para se candidatar a atribuição de subsídios ou subvenções;

Deste modo:

- A Câmara Municipal do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da República, 6324 - 007 Sabugal, neste ato representado pelo seu Presidente, Vítor Manuel Dias Proença, adiante designado por primeiro outorgante e,

- O Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal, Contribuinte Fiscal n.º 510 982 379, com sede no Centro de BTT, sita rua do Cemitério, 6320 União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, neste ato representado pelo seu Presidente, Nelson Andrade.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª – OBJETIVOS

A Câmara Municipal do Sabugal e o Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal, celebram nesta data o presente Protocolo de Colaboração, com o objetivo de apoiar o Plano Anual de Atividades da Associação apresentado

para o ano de 2022, no sentido de estimular a dinâmica da Associação e num compromisso de fortalecer laços de amizade e boa convivência entre os associados, reforçando a oferta de atividades.

De realçar que o Plano de Atividades apresentado e alvo do presente Protocolo de Colaboração respeita e visa a Promoção Identitária do Património Cultural, Natural e das Tradições do Concelho do Sabugal.

2ª – OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 20 de julho de 2022, a Câmara Municipal compromete-se a:

1. Apoiar a Associação transferindo 3.000,00 € (três mil Euros), ao qual corresponde o número de compromisso sequencial: 21580, em resultado dos objetivos propostos;
2. O valor acima referido será transferido da seguinte forma: 25% com a outorga do presente protocolo, ou seja 750,00 €; 50 % em agosto/setembro (1.500,00 €) mediante entrega de relatório intermédio e os restantes 25 %, ou seja 750,00 €, mediante a entrega do relatório final de execução, que deverá ocorrer até ao dia 9 de dezembro, viabilizando assim a última transferência do ano em curso;
3. A Divulgar na Agenda Municipal as atividades mais relevantes do segundo Outorgante.

3ª – OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

A Associação compromete-se a:

1. Prosseguir os objetivos enunciados na clausula 1ª, executando as ações constantes do Plano de Atividades para o ano de 2022, que constitui o *Anexo A* a este Protocolo;
2. Manter a atividade da Associação e captar membros para o associativismo, bem como, fomentar a prática associativa junto da comunidade;
3. Divulgar o apoio da Câmara Municipal e colaborar na Agenda Municipal;
4. Colaborar com a Câmara Municipal nas atividades e ações promovidas pela mesma;
5. Estimular o desenvolvimento de atividades atrativas e de promoção do território concelhio;
6. **Apresentar até 9 de dezembro 2022 a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo.**

4ª – DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é valido até final do ano civil.

No final de tal prazo, o protocolo deverá ser reavaliado e sujeito a novo cabimento/compromisso e respetiva deliberação camarária.

Nesta medida, de acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato o Técnico Superior Daniel Domingues do Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo | Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida deste Município, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

5ª – REVISÃO DO PROTOCOLO

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo dos dois outorgantes, a prestar por escrito.

6ª – INCUMPRIMENTO e/ou RESCISÃO

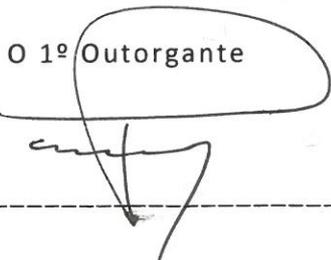
1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos outorgantes, constitui justa causa de rescisão.
2. O apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal é obrigatoriamente afeto à prossecução dos fins a que se destina, não podendo o Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal utilizá-lo para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte da Câmara e restituição das verbas recebidas.

7ª – OUTROS

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes.

Sabugal, 11 de agosto de 2022

O 1º Outorgante



O 2º Outorgante



ANEXO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO COMENDADOR AGUIAR, 151 - CENTRO - SABUGAL - PARÁ
FONE: (91) 3633-1234 FAX: (91) 3633-1235
WWW.SABUGAL.PA.gov.br

**Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação,
donativos ou similar às associações do Concelho do Sabugal**

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

1. Denominação social: Clube Terras do Cõa - Ciclismo e Aventura do Sabugal

2. Endereço (completo): Colónia Agrícola Martim Rei CX 27, 6320-461 SABUGAL

Código Postal: Freguesia UF Sabugal e Aldeia de Santo António

Telef.: 966346365 e 967186262 Fax: _____ E-mail terrasdocoa@gmail.com

3. Número de Identificação de Pessoa Coletiva: 510982379

4. Nome da pessoa a contactar Nelson Andrade e João Correia

Endereço (completo): A mesma indicada acima

Código Postal: Freguesia _____

Telef. 966346365 e 967186262 TLM: _____ E-mail O mesmo indicado acima

II. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA - Atribuição de subsídios e apoios

1. Descrição Sumária (nomeadamente, ações a desenvolver e objetivos):

Anexar Plano de Atividades devidamente aprovado em Assembleia-geral

7

3. Documentação que acompanha o presente Impresso de Candidatura

- a) Plano de Atividades 2022
- b) Relatório de Contas 2021
- c) Ata de aprovação do plano de atividades
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____
- i) _____
- j) _____

4. Confirmação pela Entidade Executora

A Entidade Executora deste Projeto declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário.

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais e da entidade associativa por parte do Município do Sabugal, para efeito da presente candidatura.

Assinatura e carimbo



[Handwritten signature]

2	0	2	2	0	3	2	8
(ano)				(mês)		(dia)	

III. RECEPÇÃO DA CANDIDATURA (a preencher pela Câmara Municipal)

Serviço: _____

Funcionário: _____

Data: ____ / ____ / ____

A cópia do registo de entrada faz prova de entrega por parte do requerente



PLANO DE ATIVIDADES - ANO 2022



ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. #7 SABUGAL- TROFÉU DE RESISTÊNCIA BEIRÃO – 02 DE JULHO DE 2022.....	4
2. #3 SABUGAL - INTERREGIONAL XCO DAS BEIRAS (ACBI) – 18 DE SETEMBRO DE 2022.....	5
3. IV TRAIL TERRAS DO LÍNCÉ	6
4. PASSEIO DE NATAL TERRAS DO CÔA & AMIGOS.....	7
5. NOTAS FINAIS.....	7
6. ANEXOS: ORÇAMENTO 2022.....	8



1. INTRODUÇÃO

Terminado o ano de 2021, a amenização do contexto pandémico permitiu retomar a atividade regular do Clube Terras do Côa no que concerne à realização de eventos no Concelho de Sabugal, tendo sido possível a organização de uma prova integrante do Troféu Inter-Regional de XCO das Beiras e do 3. TRAIL TERRAS DO LINCE integrado no evento Sabugal, o Maior Presépio Natural. Ambas as provas permitiram trazer ao Sabugal centenas de participantes que durante três dias puderam não só disfrutar dos eventos preparados como conhecer melhor esta geografia, contribuindo fortemente para o desenvolvimento da economia local, nomeadamente no que diz respeito à hotelaria e restauração. Este ano, propomo-nos não só a dar continuidade ao calendário passado, como também a introduzir uma prova de resistência integrada no troféu de Resistências Beirão, sendo esta a prova #7 do calendário. Procuraremos ainda intercalar algumas atividades pontuais exclusivas a sócios, como também a realização do tradicional Cicloturismo, não constando esta prova deste plano de atividades por não ter ainda data definida.

1. #7 SABUGAL- TROFÉU DE RESISTÊNCIA BEIRÃO – 02 DE JULHO DE 2022

O Troféu de Resistências Beirão nasceu com o intuito de juntar os melhores eventos de 3 Horas de resistência em BTT, aproveitando as sinergias das várias organizações da Região das Beiras, promovendo assim a modalidade quer na vertente de competição quer na vertente de lazer. O Troféu de Resistências Beirão tem também o conceito de dar a conhecer a todos os intervenientes, as mais belas paisagens de montanha e urbanas desta Região, colocando grande parte dos percursos nas suas zonas Urbanas e Históricas.

Na 3ª Edição do Troféu de Resistências Beirão o número de provas foi alargado, sendo composto por 9 provas, sendo: Seia/Valezim; Guarda; Vila Nova de Paiva; Nelas; Aguiar da Beira; Almeida; Sabugal; Pinhel e Trancoso.

O Troféu terá em disputa várias categorias a solo masculinos e femininos, categoria de duplas masculinas e mistas e categoria de triplas. Nas várias provas, mediante as classificações serão atribuídas pontuações aos atletas, definindo assim cada Campeão por categoria.





2. #3 SABUGAL - INTERREGIONAL XCO DAS BEIRAS (ACBI) – 18 DE SETEMBRO DE 2022

Pelo segundo ano consecutivo o Sabugal recebe uma prova integrante do TROFÉU INTER REGIONAL DAS BEIRAS. O sucesso da prova realizada em 2021, coloca novamente o Clube Terras do Côa no calendário deste evento. Este troféu é uma colaboração entre as associações de Ciclismo da Beira Alta e da Beira Interior, e pretende trazer mais praticantes à vertente de XCO, a nível regional.

Esta é uma das vertentes olímpicas do ciclismo (XCO – Cross Country Olímpico) e é uma das grandes apostas da FPC ao nível das seleções nacionais sendo, portanto, uma das vertentes onde é prioritário investir, quer ao nível da formação, quer ao nível do alto rendimento.

As provas de XCO desenrolam-se em circuitos de cerca de 4km, onde os atletas completam um determinado número de voltas, tendo em conta a sua categoria. É uma vertente de grande espetacularidade e de exigência técnica, mas também onde as distâncias curtas obrigam a elevada intensidade de esforço.

XCO TROFÉU
INTER
REGIONAL
DAS BEIRAS

3. IV TRAIL TERRAS DO LINCE

Quarta edição do Trail Terras do Lince, que proporcionou uma marcante experiência na cidade do Sabugal, alargando a prática desportiva a pessoas não praticantes e afirmou as potencialidades da nossa região nos amantes desta vertente. Face aos *feedbacks* recebidos, esta iniciativa tem potencial para continuar a crescer e comprovar a sua qualidade no panorama desportivo nacional. Será uma grande aposta para o ano de 2022, havendo já trabalho em curso para a sua preparação. É esperada a participação de cerca de 300 atletas.



4. PASSEIO DE NATAL TERRAS DO CÔA & AMIGOS

Com o objetivo de comemorar esta época festiva realizar-se-á o passeio de Natal do Clube Terras do Côa. O percurso será guiado e de dificuldade média baixa, procurando essencialmente que se estabeleça o convívio entre os praticantes de BTT e que se atraiam participantes mais novos e menos experimentados para a modalidade.

5. NOTAS FINAIS

Durante o ano de 2022, o CLUBE TERRAS DO CÔA-CICLISMO E AVENTURA DO SABUGAL tem como meta principal a realização das atividades acima descritas, sendo que poderão haver alterações nas datas e em alguns pormenores de ordem técnica e/ou logística. Essas alterações, a existirem, serão devidamente comunicadas aos intervenientes para que não se cause qualquer tipo de inconveniente.

Poderão ainda ser realizadas atividades suplementares caso se justifique, sendo posteriormente o presente documento atualizado e tais alterações comunicadas em relatório de balanço final de atividades.

O Clube Terras do Côa compromete-se ainda à participação em provas do mesmo tipo noutras localidades, com o propósito de divulgação das provas organizadas e do nome SABUGAL fora de portas, assim como o estabelecimento de eventuais parcerias que permitam obter mais-valias, tanto na realização de atividades conjuntas, como na divulgação do Clube Terras do Côa e da cidade do Sabugal.

Sabugal, 28 de Março de 2022





(Secretário do Clube Terras do Côa)

6. ANEXOS: ORÇAMENTO 2022

Apresentamos as tabelas orçamentais relativas aos grandes eventos a realizar no ano de 2022

CUSTOS REALIZAÇÃO EVENTOS - TROFEU BEIRAO			
DESPESAS			
Descrição	Custo Total		
Alimentação para almoço incluindo:			
Almoço para todos os participantes e acompanhantes, incluindo entradas e sobremesas	€	750,00	
Bebidas c/ álcool	€	250,00	
Bebidas s/ álcool	€	150,00	
SUB-TOTAL	€	1.150,00	
Alimentação para abastecimentos, incluindo			
Pastelaria	€	300,00	
Fruta	€	100,00	
Bebidas	€	100,00	
Suplementos energéticos	€	-	
SUB-TOTAL	€	500,00	
Custos logísticos e segurança			
Seguro	€	-	
Staff	€	150,00	
GNR	€	100,00	
Bombeiros	€	-	
Combustível	€	100,00	
SUB-TOTAL	€	350,00	
Custos Participantes			
Troféus	€	500,00	
Brindes	€	250,00	
SUB-TOTAL	€	750,00	
Outros			
Despesas Preparação CTC	€	150,00	
Marcação percursos	€	150,00	
Speaker	€	-	
SUB-TOTAL	€	300,00	
TOTAL		€ 3.200,00	
RECEITA			
Pagamentos de Inscrições Prova	Preço	nº Atletas	Receita Total
	12	200	€ 2.400,00
Pagamentos Acompanhantes	0	0	€ -
TOTAL			€ 2.400,00
BALANÇO			
-			800,00 €

PLANO DE ATIVIDADES 2022

C. CUSTOS REALIZAÇÃO EVENTOS - XCO INTERREGIONAL DAS BEIRAS			
DESPESAS			
Descrição	Custo Total		
Alimentação para almoço incluindo:			
Almoço para todos os participantes e acompanhantes, incluindo entradas e sobremesas	€	-	
Bebidas c/ álcool	€	-	
Bebidas s/ álcool	€	-	
	SUB-TOTAL	€	-
Alimentação para abastecimentos, incluindo			
Pastelaria	€	300,00	
Fruta	€	100,00	
Bebidas	€	100,00	
Suplementos energéticos	€	-	
	SUB-TOTAL	€	500,00
Custos logísticos e segurança			
Seguro	€	-	
Staff	€	250,00	
GNR	€	-	
Bombeiros	€	-	
Combustível	€	100,00	
	SUB-TOTAL	€	350,00
Custos Participantes			
Troféus	€	500,00	
Brindes	€	250,00	
	SUB-TOTAL	€	750,00
Outros			
Despesas Preparação CTC	€	150,00	
Marcação percursos	€	150,00	
Speaker	€	-	
	SUB-TOTAL	€	300,00
TOTAL		€	1.900,00
RECEITA			
	Preço	nº Atletas	Receita Total
Pagamentos de Inscrições Prova		0	200 € -
Pagamentos Acompanhantes		0	50 € -
TOTAL			€ -
BALANÇO			
-			1.900,00 €

*As inscrições neste evento revertem para a ACBI, sendo a entidade também responsável pelo seguro da prova

B. CUSTOS REALIZAÇÃO EVENTOS - TRAIL TERRAS DO LINCE	
DESPESAS	
Descrição	Custo Total
Alimentação para almoço incluindo:	
Almoço para todos os participantes e acompanhantes, incluindo entradas e sobremesas	€ 1.000,00
Bebidas c/ álcool	€ 350,00
Bebidas s/ álcool	€ 180,00
SUB-TOTAL	€ 1.530,00
Alimentação para abastecimentos, incluindo	
Pastelaria	€ 250,00
Fruta	€ 100,00
Bebidas	€ 100,00
Suplementos energéticos	€ 80,00
SUB-TOTAL	€ 530,00
Custos logísticos e segurança	
Seguro	€ 600,00
Staff	€ 200,00
GNR	€ 200,00
Bombeiros	€ -
Combustível	€ 200,00
SUB-TOTAL	€ 1.200,00
Custos Participantes	
Troféus	€ 400,00
Brindes	€ 500,00
SUB-TOTAL	€ 900,00
Outros	
Despesas Preparação CTC	€ 750,00
Marcação percursos	€ 200,00
Cronometragem	€ 500,00
Speaker	€ 200,00
Serviço Massagens	€ 300,00
Fotografia	€ 300,00
Prémios Monetários	€ -
SUB-TOTAL	€ 2.250,00
TOTAL	€ 6.590,00

RECEITA	Preço	nº Atletas	Receita Total
Pagamentos de Inscrições Prova	15	300	€ 4.500,00
Pagamentos de Inscrições Caminhada	15	25	€ 375,00
Pagamentos Acompanhantes	0	0	€ -
TOTAL			€ 4.875,00
BALANÇO			
-			1.715,00 €